



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 27
PROC. Nº 5444/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 008/21 DE 24 DE JUNHO DE 2021 PROCESSO Nº 5444/2021

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS COM MÃOS E MENTES EM AÇÃO”. NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Márcia Teixeira Bin de Sousa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.508.043-9 SSP/SP e do C.P.F. nº 057.785.568-96, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a instituição “**ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO**”, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.096.700/0001-08, estabelecida na Rua Gaudêncio Romano, nº 11 – Jardim Nova Poá – Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente **Sra. Maria das Neves Nicolau da Silva**, brasileira, portadora do R.G. nº 4.631.915-3 SSP/SP e do C.P.F. nº 023.385.448-70, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE** celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** à **ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO**, visando o aprimoramento e diversidade das atividades ofertadas às crianças e adolescentes do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, ofertando novas oficinas de artes visuais, música, expressão corporal, narrador de histórias e orientação psicológica, possibilitando assim novos conhecimentos e oportunidades, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs 06/21, 12/21, 28/21, 33/21 e 44/21, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 28
PROC. Nº 344414
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 008/21

.....fls.2

Parágrafo Único:- A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio de despesas correntes com serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e aquisição de material de consumo (alimentação, material didático, material de escritório e outros), para adequação do espaço a ser realizada pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a **ENTIDADE** obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente na execução do projeto Projeto Arte do Aprender.
- II- a **ENTIDADE** facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a **ENTIDADE** obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a **ENTIDADE** obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 135.350,15 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quinze centavos), sendo o valor do repasse em única parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, classificação orçamentária:-2289 09.02.00 3.3.50.43.00 08 244 4001 2290 08 5100000.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 79
PROC. Nº 5444/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 008/21

.....fls.3

A vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da **ENTIDADE**, ficará esta obrigada a restituir à **PREFEITURA** os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021.

[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 80
PROC. Nº 5844/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 008/21

.....fls.4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2021.

[assinatura]
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Maria das Neves d. Silva
MARIA DAS NEVES NICOLAU DA SILVA
ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS COM MÃOS E
MENTES EM AÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. *[assinatura]*
Edmundo Rodrigues dos Santos

2. *[assinatura]*
Valéria Maria Peres Vieira
Chefe de Departamento de Administração
VALÉRIA MARIA PERES VIEIRA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 81
PROC. Nº 5444/21
ASS. [assinatura]

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:- Associação Grupo Esperança, Crianças, Mãos e Mentes em Ação.

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021 - Processo nº 5444/21.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da PREFEITURA à ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO, visando o aprimoramento e diversidade das atividades ofertadas às crianças e adolescentes do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, ofertando novas oficinas de artes visuais, música, expressão corporal, narrador de histórias e orientação psicológica, possibilitando assim novos conhecimentos e oportunidades, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs 06/21, 12/21, 28/21, 33/21 e 44/21, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

VALOR DO AJUSTE:- R\$ 135.350,15

Exercício:- 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 821
PROC. Nº 5444/W
ASS. [Signature]

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria das Neves Nicolau da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 023.385.448-70

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

Assinatura: [Signature]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: Maria das Neves Nicolau da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 023.385.448-70

Assinatura: Maria das Neves N. Silva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 83
PROC. Nº 5844/21
ASS. [Signature]

À SECRETARIA DA FAZENDA:

Providenciar o empenho respectivo.

Departamento de Administração
Em 24 de junho de 2021.

Valéria Mara Peres Vieira
Chefe do Depto. de Administração



**ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA
CRIANÇAS MÃOS E MENTES
EM AÇÃO.**

**Emenda Municipal
Projeto de Lei 1/2021
Lei Complementar nº101/2000**

**Projeto Arte do Aprender
2021**



O GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá – POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 – 6916

Site: www.grupoesperanca.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

FLS Nº 07
PROC. Nº 5444
ASS.

PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TRABALHO SOCIAL

PROJETO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PERÍODO	FAIXA ETÁRIA
Arte do Aprender	35 crianças/adolescentes Presencial	Manhã e Tarde	06 anos a 15 anos
	65 crianças/adolescentes online	Manhã e Tarde	06 anos a 15 anos

OBJETIVO DO PROJETO

Este projeto tem como princípio a apresentação de ferramentas que não são contempladas dentro da educação formal, para que cada criança e adolescente possa usar a “arte para Aprender” e desta forma possam criar estratégias próprias para transformar seus ambientes sociais, familiares e comunitários. Desta forma, almejamos neste projeto, que os participantes, possam utilizar as artes para criar seus próprios conceitos de sociedade e de transformação das suas vidas e da vida das comunidades.

A união entre a teoria do aprendizado e a arte será o viés deste projeto e os participantes sejam estimulados, incentivados, desenvolvidos para acessar a novos conhecimentos de forma natural.

O objetivo deste projeto é promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, tendo como foco a constituição do espaço de convivência comunitária e socialização com a ferramenta de apoio às artes como forma de linguagem pedagógica, abordando ações formativas que reforcem as potencialidades e habilidades individuais. Partindo do princípio que a criança e adolescente devem ser atendidos de forma integral e que possam encontrar espaços para se expressarem e devem ser protagonistas das suas próprias ações se transformando em agentes transformadores dos seus hábitos intelectuais, sociais e familiares.

Este projeto parte do princípio que é necessário apresentar ferramentas de ações para que cada criança e adolescente possa “Conhecer e Aprender” para que haja o desenvolvimento positivo individual, familiar e social.

Diante da situação de emergência gerada pela pandemia Covid19, estaremos trabalhando com turmas de 35 crianças/adolescentes de modo presencial, dividido em duas turmas (manhã e tarde) e 65 crianças/adolescentes online dividido em duas turmas (manhã e tarde), respeitando as recomendações na prevenção e os cuidados no atendimento dos usuários com racionalidade e compromisso ético nas construções de alternativas de atendimento.



O GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá - POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 - 6916

Site: www.grupoesperanca.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

FLS Nº 08

PROC. Nº 5444

ASS. 

BLOCO I- DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇA MÃOS E MENTES EM AÇÃO

CNPJ: 06096.700/0001-08

Rua Pedro Latuf Cury nº98 - Jd. Nova Poá

Telefone: (11) 4639-6916

Cep.: 08568-520 - Poá/SP

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

Site: www.grupoesperanca.org

PRESIDENTE

Maria das Neves Nicolau da Silva

RG 4.631.915-3

CPF 023.385.448-70

Telefone: Celular (11)99874-5294

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

LOCAL DE EXECUÇÃO

Endereço: Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jd. Nova Poá

Poá /SP Cep.:08568-520

Telefone: (11)4639-6916

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

Site: www.grupoesperanca.org

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Nome: Elaine Aparecida Rodrigues dos santos

Cargo: Coordenadora

RG 29.950.770-1

CPF 259.519.338-46

E-mail: elainears40@gmail.com

2. Composição das instâncias de Direção e Fiscalização

INSTÂNCIA	CARGO	NOME
Diretória	Presidente	Maria das Neves Nicolau da Silva
	Vice-Presidente	Andressa Fabiano Datovo Novazzi
	Tesoureira	Marli Moreira Soares dos Santos
	Secretária	Jaíra do Nascimento Santos
Conselho Fiscal	1ª Conselheira	Deyse Lins Pereira Lima
	2ª Conselheira	Clelia Soares de Souza



O GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá – POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 – 6916

Site: www.grupoesperancapoa.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

FLS Nº 09
PROC. Nº 5444
ASS. [assinatura]

	3ª Conselheira	Janaina Aparecida Cavalheiro
Data da Fundação da Organização Social: 22/04/2004		
Data da Última Ata de Eleição e Posse da Diretoria: 21/07/09 a 08//10/2021		
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3013/2004 22 de Abril de 2004		

3. Constituição Jurídica:

() Fundação

(X) Associação

() OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos.

a) **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Certificado de registro nº 005

b) **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Certificado de Registro nº01

Bloco II –

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

Nome Fantasia: Grupo Esperança

Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Rosinete Maria do Socorro Vieira – Assistente Social CRESS 50.240

Endereço: Rua Pedro Latuf Cury nº98-Jardim Nova Poá

Telefone: (11) 4639-6916

Site: www.grupoesperancapoa.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

2. Justificativa.

Associação Grupo Esperança Com Mentes e Mãos Em Ação está localizado no bairro Jardim Nova Poá situado na Estância Hidromineral de Poá que faz divisa com as cidades de Suzano e Ferraz de Vasconcelos. Apresenta uma grande concentração de famílias em uma pequena extensão territorial.

A maioria das famílias reside em áreas de invasão, com construções irregulares. As construções são de madeira ou mista (madeira e alvenaria), sem água encanada e luz elétrica, onde acabam usando clandestinamente tais serviços.

Apesar da região e entorno apresentarem um número considerável de indústrias, a mão de obra não é qualificada e não consegue absorver essa população, que por sua vez, o grau de escolaridade é inferior para concorrer às vagas e em consequência os índices de desemprego são altos. Diante disto, muitas famílias estão inseridas no comércio informal, entre outros. Contudo, a renda familiar é insuficiente para garantir as necessidades básicas da família que são numerosas.



O GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá - POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 - 6916

Site: www.grupoesperanca.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

FLS Nº 10
PROC. Nº 5444
ASS. [assinatura]

Levando em consideração esta realidade, nossa instituição tem como meta promover e integrar a comunidade na busca de um novo patamar de civilidade, pautado na qualidade de vida, equidade e desenvolvimento humano do cidadão, suas famílias e da comunidade; partindo do princípio que a criança e adolescente devem ser atendidos de forma integral e devem encontrar espaços para se expressarem e serem protagonistas das suas próprias vidas e gerentes do seu próprio projeto, além de converter-se em agentes transformadores dos seus hábitos intelectuais, sociais e familiares.

A criança provinda de famílias de baixa renda, geralmente, vivencia um contexto em que seus responsáveis precisam trabalhar fora do lar, sendo ausentes na maior parte do dia, impedindo-os de acompanhar seu desenvolvimento de maneira efetiva. Dados do relatório "*Política de Educação Infantil no Brasil: Relatório de Avaliação*"², mostram ainda, que 51% das famílias brasileiras possuem rendimento mensal de até R\$1000,00, o que evidencia a falta de recursos para investimento na educação de seus filhos.

Diante deste cenário de problemáticas *versus* desafios aqui apresentados, o Grupo Esperança busca, através de seu trabalho garantir à população infanto-juvenil oportunidades de desenvolvimento humano, social, educacional e cultural. Tendo como tecnologia a arte, que tem como objetivo promover experiências formativas, as habilidades de convivência social e comunitária, reduzindo os riscos sociais, propondo em sua metodologia a reconstrução e a valorização das identidades individuais e coletivas, fortalecendo a auto-estima e incentivando o protagonismo juvenil, promovendo a circulação e a influência positiva de todos os envolvidos no convívio e desenvolvimento comunitário.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela desigualdade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações cotidianas. Além da atuação direta com crianças e adolescentes, através das oficinas artísticas semanais, democratizar o acesso à cultura, dinamizando o uso de espaços e equipamentos comunitários público e/ou privados com alternativas de apreciação cultural, incentivando a formação de plateia e aproximando a cultura e suas mais variadas formas no cotidiano das comunidades por meio da produção artística com os participantes e seus familiares.

Este projeto, então, tem como princípio a apresentação de ferramentas que não são contempladas dentro da educação formal, para que cada criança e adolescente possa usar a "arte para Aprender" e desta forma possa criar estratégias próprias para transformar seus ambientes sociais, familiares e comunitários. Desta forma, almejamos neste projeto, que os participantes, possam utilizar as artes para criar seus próprios conceitos de sociedade e de transformação das suas vidas e da vida das comunidades onde eles se desenvolvem.

A união entre a teoria do aprendizado e a arte será o viés deste projeto. Serão aplicadas oficinas de artes para que os participantes sejam estimulados, incentivados e desenvolvidos para acessar a novos conhecimentos de forma natural.

3. Público.

Público alvo crianças/ adolescentes

3.1. Descrever perfil do público a ser beneficiado.

A criança provinda de famílias de baixa renda, com vulnerabilidade de risco, geralmente vivencia um contexto em que seus responsáveis precisam trabalhar fora do lar, contudo, a



O GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá - POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 - 6916

Site: www.grupoesperancapoa.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

FLS Nº 11
PROC. Nº 5444
ASS. [assinatura]

renda familiar é insuficiente para garantir as necessidades básicas da família que são numerosas, esse quadro proporciona responsáveis ausentes, na maior parte do dia, impedindo-os de acompanhar seu desenvolvimento de maneira efetiva. Sendo assim o projeto visa dialogar com crianças e adolescentes que carecem deste tipo de conteúdo.

3.2. Diagnóstico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Associação Grupo Esperança Com Mentes e Mãos Em Ação está localizada no bairro Jardim Nova Poá, está localizado na Estância Hidromineral de Poá que faz divisa com as cidades de Suzano e Ferraz de Vasconcelos. Apresenta uma grande concentração de famílias em uma pequena extensão territorial.

A maioria das famílias reside em áreas de invasão, com construções irregulares. As construções são de madeira ou mista (madeira e alvenaria), sem água encanada e luz elétrica, onde acabam usando clandestinamente tais serviços.

3.3. Apresentar cronograma de execução, constando mês e ação que será executada com a utilização dos recursos:

CRONOGRAMA	AÇÕES / ATIVIDADES PREVISTAS
Mês 01	Orçamentos, contratação de profissionais para o projeto e organização de grade horário dos profissionais/oficinas em andamento
Mês 02	Oficina em andamento/ Boletim Informativo
Mês 03	Oficina em andamento/ Boletim Informativo
Mês 04	Oficina em andamento/ Boletim Informativo
Mês 05	Oficina em andamento/ Boletim Informativo
Mês 07	Oficina em andamento/ Boletim Informativo
Mês 08	Oficina em andamento/ Boletim Informativo

4 Procedimentos Metodológicos

4.1 Procedimentos e Fluxos

1- Orientação Psicológica: Os atendimentos serão realizado online e presencial dividido em (2) duas turmas, oferecer um serviço diferencial que proporcione promoção e prevenção por meios de atividades multi e interdisciplinares focadas nas condições de vida das crianças/adolescentes e familiares.

2. Artes visuais: As oficinas de artes visuais serão realizadas através de atendimento online e presencial dividido em 2 (duas) turmas, as atividades buscam desenvolver nas crianças e adolescentes, as habilidades de ouvir, falar, redigir e codificar mensagens sendo está a ferramenta para facilitar a expressividade, criatividade geral e coletiva.

3. Música: As oficinas de música serão realizadas através de atendimento online e presencial dividido em 2 (duas) turmas, as atividades estimulam áreas do cérebro da criança e do adolescente que vão beneficiar o desenvolvimento da sensibilidade as, a capacidade de concentração, a memória, e as linguagens, como a escrita e a oral, nas crianças e adolescentes. A música faz parte da história do ser humano construindo a comunicação individual, social e sócio comunitária.

4. Expressão corporal: As oficinas de expressão corporal serão realizadas através de atendimento online e presencial dividido em 2 (duas) turmas, as atividades estimulam as



O GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá - POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 - 6916

Site: www.grupoesperanca.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

FLS Nº 12

PROC. Nº 5444

ASS. 

crianças, adolescentes e jovens o desenvolvimento corporal e estético tendo como foco à experimentação e pesquisa de movimentos, a exploração das diversas formas expressivas do corpo e a comunicação através dos gestos e movimentos.

5. Narrador de História: As oficinas de contação de histórias serão realizadas através de atendimento online e presencial dividido em 2 (duas) turmas, as atividades para crianças e adolescentes é, com certeza, uma das primeiras maneiras de transmitir conhecimento e estimular a imaginação dos alunos. A atividade colabora com a reformulação do espaço de sala de aula, incentiva a criatividade e a manifestação de diversas formas de expressão. É uma prática pedagógica que colabora para o desenvolvimento da escrita e da oralidade, além de desenvolver a percepção de representações simbólicas.

5. Indicadores para monitoramento e avaliação:

5.1 Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Orientação Psicológica	2 vezes por semana, 3h por período	Psicóloga
2-Música	2 vezes por semana, 3h por período	Técnico em música
3-Expressão corporal	2 vezes por semana, 3h por período	Técnico em dança ou teatro
4-Artes visuais	2 vez por semana, 3h por período	Técnico em Audiovisual
5-Narrador de história	2 vez por semana, 3h por período	Técnico em artes, teatro, magistério ou pedagogo
6-Boletim informativo	Distribuição mensal	Técnico de comunicação

5.2 Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Orientação Psicológica	Apresentação do resultado do conteúdo no boletim informativo mensal	Psicóloga
2-Música	Apresentação do resultado do conteúdo no boletim informativo mensal.	Técnico em música.
3-Expressão corporal	Apresentação do resultado do conteúdo no boletim informativo mensal.	Técnico em dança ou teatro.
4-Artes visuais	Apresentação do resultado do conteúdo em boletim informativo mensal.	Técnico em Audiovisual.
5-Narrador de história	Apresentação do resultado do conteúdo em boletim informativo mensal.	Técnico em artes, teatro, magistério ou pedagogo.
6-Boletim informativo	Distribuição mensal	Técnico de comunicação

5.3 Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Orientação Psicológica	Relatório e registro visuais mensais	Psicóloga
2-Música	Relatório e registro visuais mensais.	Técnico em música.
3-Expressão corporal	Relatório e registro visuais mensais.	Técnico em dança ou teatro.
4-Artes visuais	Relatório e registro visuais mensais.	Técnico em Artes
5-Narrador de história	Relatório e registro visuais mensais.	Técnico em artes, teatro, magistério ou pedagogo
6-Boletim informativo	Relatório e Distribuição mensal	Técnico de comunicação

**O GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.**

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá - POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 - 6916

Site: www.grupoesperanca.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

FLS Nº 13
PROC. Nº 5444
ASS. [assinatura]**5.4-Indicadores quantitativos**

Indicadores	Metas / Resultados
1- Fichas de Inscrições/ já existentes	100 inscritos
2-Lista de chamada	100 atendidos
3-Registro visuais	100 atendidos

5.5Indicadores Qualitativos

Indicadores	Metas / Resultados
1-Planejamento mensal	Avaliação de 80% planejamento aplicado.
2-Relatório mensal	Avaliação de 80% de participação dos atendidos.
3-Registro	Registros visuais mensais das atividades.

6. Recursos.**6.1 Recursos Humanos****ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

7. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

7.1 Projeto da Emenda Parlamentar

Lei Complementar	Projeto de Lei	Emenda Parlamentar	Valor Saldo Final
Nº101/2000	Nº 1/2021	Nº 6/2021	R\$ 7.000,00 ✓
		Nº12/2021	R\$ 2.374,33 ✓
		Nº28/2021	R\$ 68.635,43 ✓
		Nº33/2021	R\$ 30.581,54 ✓
		Nº44/2021	R\$ 26.758,85 ✓
Total			R\$ 135.350,15 ✓

7.2 Aplicação financeira de porcentagem para execução do serviço .

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60,29%	R\$ 81.602,60
Consumo (alimentação, material didáticos, material de escritório e outros)	39,71%	R\$ 53.747,55
Total	100%	R\$ 135.350,15

7.3. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:Serviços de Terceiros- Pessoa Física (recursos humanos). **Preencher, Anexo B****7.4 Serviços de terceiros – pessoa jurídica**

Descrição
Orientação Psicológica
Oficineiro de Música;
Oficineiro de Expressão Corporal;
Oficineiro de Narração de história



O GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá - POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 - 6916

Site: www.grupoesperanca.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com

FLS Nº 14

PROC. Nº 5444

ASS. [assinatura]

Oficineiro de Artes Visuais;
Técnico de Manutenção de computadores
Serviços Gráficos

7.5 Consumo

Descrição
Alimentação;
Materiais para didáticos;
Material para escritório e Outros

Bloco IV – Observações

Apresentar, **se necessário**, complementações, observações, considerações e/ou sugestões sobre o texto apresentado. (No máximo, 3.200 caracteres com espaços, aproximadamente 20 linhas).

Data: 16 de Abril de 2021.

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social

Maria das Neves N. Silva

Nome: Maria das Neves Nicolau da Silva

RG: 4.631.915-3

ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá - POA/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 - 6916

Site: www.grupoesperanca.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com



ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
A contratar	Médio/superior	Técnica em Dança ou teatro	1 ano	Expressão Corporal	MEI	3h	12h
A contratar	Médio/superior	Técnica em música	1 ano	Música	MEI	3h	12h
A contratar	Médio/superior	Técnico em artes	1 ano	Artes visuais	MEI	3h	12h
A contratar	Médio/superior	Técnico em artes, teatro, magistério ou pedagogo	1 ano	Narrador de história	MEI	3h	12h
A contratar	Superior	Psicóloga	1 ano	Orientação Psicológica	MEI	3h	12h

FLS Nº 15
 PROC. Nº 5444
 ASS. _____

ASSOCIAÇÃO GRUPO ESPERANÇA CRIANÇAS MÃOS E MENTES EM AÇÃO.

CNPJ: 06.096.700/0001-08

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 22 / 04 / 2004

Rua Pedro Latuf Cury nº 98 - Jardim Nova Poá - POÁ/ SP

CEP: 08568-520 Telefone: 4639 - 6916

Site: www.grupoesperanca.org

e-mail: associacaogrupoesperanca@hotmail.com



**ANEXO B
DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO MENSAL DO SERVIÇO EMENDA PARLAMENTAR**

Nº	Elementos de Despesa	Mensal	Total Mensal
Serviços Pessoa Jurídica	Oficineiro	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
	Psicóloga	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	Design Gráficos e Impressão	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	Serviços Contábeis	R\$ 300,32	R\$ 300,32
	Técnico Manutenção de Computadores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Total		R\$ 10.200,32
Material de Consumo	Gêneros Alimentícios, Material de Escritório, Material Pedagógico, Produto de higiene e limpeza/ descartáveis e outros.	R\$6.718,45	
	Total	R\$6.718,45	R\$ 10.200,32
Total Geral			R\$ 16.918,77

FLS Nº

PROC. Nº

ASS.

16

5444